



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Ofício nº 151/2020/SEMAM

Linhares – ES, 14 de abril de 2020.

Ricardo Bonomo Vasconcelos
Presidente da Câmara Municipal
Linhares-ES.

REF.: **OF/GAB./PRES. Nº 87/2020 – Protocolo nº 1261/CML**

Douto Presidente,

1. Em atenção ao Ofício supramencionado vimos por meio do presente informar a V. Ex.^a que não é de competência desta Secretaria o atendimento, do que ora se requer.
2. Neste íterim, informamos que a competência para o atendimento da solicitação oriunda desta d. Câmara Municipal é da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOS).
3. Sendo o que nos compete relatar, fique com meus votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PIROVANI DE ALMEIDA
Assessor Técnico I

WNCB./